



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01532 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A911838E308411F6B560470E79DAA7FD

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
- PORTARIA Nº 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
- CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2026
- EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 26-02-2025.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA N° 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio à servidora municipal ZORILDA SILVA BARBERINO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 134, de 24 de outubro de 2005, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Ruy Barbosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor público tem direito à licença prêmio por assiduidade, a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, sem prejuízo da remuneração, desde que não haja registros de faltas injustificadas ou penalidades disciplinares impeditivas ao gozo do benefício no período aquisitivo;

CONSIDERANDO o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pela Servidora ZORILDA SILVA BARBERINO, bem como a análise e aprovação pela chefia imediata e pela unidade de gestão de pessoal do município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ZORILDA SILVA BARBERINO, ocupante do Cargo de Professora Nível III, matrícula nº 10050, **Licença Prêmio**, correspondente a 03 (três) meses, referente a 1 (um) quinquênio, para gozo a partir de 02 de fevereiro de 2026, devendo o (a) servidor (a) comparecer à Secretaria Municipal, onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da Licença Prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º A licença será usufruída de forma contínua, no período de 02/02/2026 a 01/04/2026, salvo necessidade de interesse público que motive alteração ou interrupção do gozo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa - BA, em 30 de janeiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA N° 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores a seguir relacionados:

RONIELE BRITO DA SILVA, da função de Assessor Pedagógico;

TIAGO DO AMOR DIVINO ARAUJO, da função de Diretor do Colégio Democrático Olívia Oliveira Souza;

DIANE MACEDO DA SILVA, da função de Vice Diretora da Escola Municipal Carneiro Ribeiro, (exoneração a pedido);

Art. 2º Ficam nomeados os servidores a seguir relacionados:

RONIELE BRITO DA SILVA, para a função de Diretor da Escola Municipal Vila Nova;

VALDIR GOMES REIS, para a função de Diretor do Colégio Democrático Olívia Oliveira Souza;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – BA, em 30 de janeiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PLANTÃO PEDAGÓGICO			
Mês	Quantidade de dias	Mês	Quantidade de dias
Fevereiro	12	Agosto	20
Março	22	Setembro	21
Abri	19	Outubro	19
Maio	21	Novembro	20
Junho	14	Dezembro	12
Julho	20	Total	200

REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR (Última quinta-feira do trimestre)			
DATAS	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
	14/05/2026	27/08/2026	10/12/2026

PROJETOS DA SEMED		
ATIVIDADE	DATA	
Abertura dos Projetos “Rede Ler”.		
(Com base na Lei 10.639/2003 – alterada pela Lei nº 11.645/2008, que amplia para incluir a história e cultura dos povos indígenas)		
Mediação de Conflito: Dia “D” do combate à violência na Escola	20 de março	
Araiá da Educação	07 de abril	
Jogos Escolares do Município – JEM	11 a 12 de junho	
Emancipação Política de Ruy Barbosa	27 a 31 de julho	
TEMA: Em um bairro de tantas histórias, viva a sua	03 a 27 de agosto	
Desfile Cívico de 7 de Setembro	07 de setembro	
Culminância dos Projetos: Rede Ler	19 de novembro	

DETALHAMENTO MENSAL – DIAS LETIVOS			
Mês	Quantidade de dias	Mês	Quantidade de dias
Fevereiro	12	Agosto	20
Março	22	Setembro	21
Abri	19	Outubro	19
Maio	21	Novembro	20
Junho	14	Dezembro	12
Julho	20	Total	200

DETALHAMENTO POR TRIMESTRE			
1º Trimestre	66 dias	2º Trimestre	67 dias
3º Trimestre	67 dias	Total	200 dias

PERÍODO DE AVALIAÇÕES			
1º trimestre	DIAMÉS		
Avaliações	DIAMÉS	Recuperação	Conselho de Classe
04 a 08 de maio	11 a 15 de maio	18 de maio	
	2º trimestre		
Avaliações	Recuperação	Conselho de Classe	
17 a 21 de agosto	24 a 26 de agosto	31 de agosto	
	3º trimestre		
Avaliações	Recuperação Final	Conselho de Classe	
23 a 27 de novembro	17 a 19 de dezembro	21 dezembro	

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F5E3D3295E197250449D66B4D3B20A3A

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

EXTRATO

ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 26-02-2025.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA DO TUPIM-BA E RUY BARBOSA-BA em 26/02/2025. OBJETO:
aditamento ao prazo de cessão da servidora, Professora CACILÂNDIA ALVES DE OLIVEIRA, mantendo-se as demais clausulas. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Ruy Barbosa - Bahia, 30 de janeiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO - Prefeita Municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.076.778/0001-60
Cuidando de Sua Gente

Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2026

Ofício N°27/2026

A Chefe do Executivo

Nesta

Assunto: MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA E O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA

Prezados(as),

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, na qualidade de Secretaria de Educação, manifestar **concordância com a celebração de Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica** da Professora Cacilândia Alves de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 551.129.355-53, ocupante do cargo efetivo de Professora Pós-Graduada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Município de Boa Vista do Tupim, cedida a Secretaria Municipal de Educação de Ruy Barbosa.

A presente manifestação tem por finalidade registrar que não há necessidade de elaboração de novo instrumento de Convênio, sendo suficiente a formalização de termo aditivo que venha a modificar, complementar ou atualizar cláusula específica de prazo do Convênio de Cooperação Técnica inicial, preservando-se, integralmente, a essência do acordo já firmado entre os entes envolvidos.

Nesse sentido, esta Secretaria declara estar em conformidade com a alteração da cláusula referente ao prazo do regime de cessão, concordando que a vigência seja restabelecida de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, uma vez que o respectivo termo aditivo seja devidamente consentido pelas partes competentes, observadas as disposições legais pertinentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Vilma Pereira de Arruda
Profª Maria Vilma Pereira de Arruda

Secretaria Municipal de Educação

Maria Vilma Pereira de Arruda
PRAÇA RUY BARBOSA Nº 253, CENTRO, BOA VISTA DO TUPIM - BA, CEP: 46850-000
EMAIL: beverele.0013995@gmail.com

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br